



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA

TERMO DE ADITAMENTO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2021

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Anual de Auditoria – PAA da Seção Judiciária do Distrito Federal foi elaborado com o objetivo de demonstrar as ações e atividades de auditoria previstas para serem desenvolvidas no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021, consoante as diretrizes técnicas de auditoria estabelecidas na [Resolução n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), bem como no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região, aprovado pela [Resolução Presi n. 57/2017 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região- TRF1](#), de 18 de dezembro de 2017.

1.2. O PAA-2021 também contempla as ações estratégicas e iniciativas para o desenvolvimento institucional, em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF n. 668/2020](#).

1.3. No entanto, algumas dessas ações que seriam realizadas por meio de auditorias, inspeções, fiscalizações e monitoramentos, ficaram parcialmente prejudicadas, em face de situações adversas e supervenientes à formalização do planejamento para o corrente exercício.

2. OBJETO DO TERMO ADITIVO AO PAA/2021

2.1 O objeto do presente termo visa alterar parcialmente as ações previstas no PAA/2021, em função de fatos supervenientes ocorridos no primeiro semestre de 2021 que demandaram atualização das citadas ações, conforme justificativas inclusas no item 3 deste termo.

3. JUSTIFICATIVAS – FATOS CAUSADORES DAS PRESENTES ALTERAÇÕES

3.1. Decisão tomada pela Comissão de Auditoria do CNJ, conforme ata disponível no Portal de Auditoria, no sentido de se manter, para o exercício de 2021, apenas a realização da Auditoria de Acessibilidade Digital, ora coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, no período de julho a setembro/2021, em vez de se realizar a auditoria de acessibilidade física e digital, cuja exclusão foi deliberada pelo Comitê Siaud-Jud e definida na Ata 1113634, de 18/06/2021, ref. Reunião da Comissão Permanente de Auditoria do CNJ.

3.2. Prolongamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus – Covid19, haja vista que no segundo semestre de 2020 a Justiça Federal da 1ª Região estava em processo de retomada gradual ao serviço presencial quando, no início de 2021, frustrando as expectativas, os serviços retornaram à modalidade 100% remota, demandando nova adaptação dos servidores.

3.3. A força de trabalho do Nuaud passou por diversas mudanças e alterações de lotações, a partir do fim do ano de 2020; perdas de três servidores que já estavam treinados, concomitante com a chegada de um servidor requisitado de outro órgão público, tendo ainda ocorrido trocas na direção do Nuaud, mudanças nas supervisões da Seauc e Seagp, bem assim a atual expectativa de recomposição da força de trabalho através da chegada de mais dois servidores oriundos da INFRAERO, cujos processos já estão em tramitação no TRF1.

3.4. Considerável aumento nas demandas provenientes do TRF1, CJF, CNJ e TCU quanto às implementações de ações estratégicas e decisões ora encaminhadas às unidades de auditoria interna.

4. AÇÕES ALTERADAS

No Anexo 1:

Ação	Proposta/ Justificativa
Inspeção de processos administrativos	Adiar para o próximo exercício financeiro, em face das diversas ações de auditoria programadas para 2021 e a escassez de mão de obra no núcleo.
Auditoria coordenada pelo o CNJ	Alterar o objetivo da auditoria, restringindo-o à acessibilidade digital, conforme orientação do CNJ (Atan. 1113634)
Auditoria nos pagamentos de despesas de exercícios anteriores	Adiar para o exercício de 2022, em face da carência de mão de obra para realizar a auditoria e da grande demanda do setor.
Auditoria de Contas Anuais 2020 - Financeira Integrada com Conformidade	Excluir esta ação por constar em duplicidade no quadro “B” do Anexo 1.
Auditoria preventiva em processos licitatórios selecionados - 2021	Adiar para o exercício de 2022, em face da carência de mão de obra para realizar a auditoria e da grande demanda do setor.

Auditoria nos processos de contratação de serviços - 2020	Adiar para o exercício de 2022, em face da carência de mão de obra para realizar a auditoria e da grande demanda do setor.
Monitoramento da Auditoria de Gestão de Material e Patrimônio - PA- e SEI nº 0007206-43.2020.4.01.8005	Adiar para o exercício de 2022, haja vista que a auditoria foi concluída em abril de 2021.
Ação Gestão Documental	Adiar para o exercício de 2022, em razão do cronograma da auditoria de acessibilidade digital, coordenada pelo CNJ, sobrepor-se ao período previsto para esta ação de gestão documental.
Auditoria nos processos de pagamento de serviços terceirizados-2021	Incluir esta ação que, por equívoco, deixou de constar no PAA/2021, mas está sendo executada.

No Anexo 2:

Ação de Auditoria	Proposta/ Justificativa
Monitorar a implementação e/ou aperfeiçoamento da gestão de riscos nas unidades administrativas.	Adiar para o exercício de 2022, uma vez que haverá treinamento de toda a administração, entre julho e agosto/2021, acerca da importância e obrigatoriedade da implementação da gestão de riscos
Implementar a gestão de riscos no âmbito do Nuaud.	Alterar o período de março a junho/2021 para outubro a dezembro/2021, tendo em vista o treinamento da administração a ser realizado entre julho e agosto/2021.

5. ENCAMINHAMENTO

5.1. O presente Termo de Aditamento do PAA-2021 deverá ser submetido à apreciação e aprovação da autoridade máxima do órgão e disponibilizado na página eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal – SJDF.

5.2. Dessa forma, encaminhamos o presente TA ao PAA/2021 à SECAD, para que seja submetido à apreciação e aprovação do Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal e, caso aprovado, que sejam divulgados, tanto o TA quanto a nova versão do PAA/2021 (atualizada e consolidada) no portal eletrônico da Seção Judiciária do Distrito Federal (*internet e intranet*).

LUIZA VALERIA GONÇALVES

Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria Interna - Serpla

JOSEMAR RODRIGUES DE QUEIROZ

Supervisor da Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil - Seauc

RICHARD ZOLTAN SEABRA REIS

Supervisor da Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas - Seagp

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Valeria Gonçalves, Assistente Adjunto III**, em 27/07/2021, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Rodrigues de Queiroz, Supervisor(a) de Seção**, em 27/07/2021, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Zoltan Seabra Reis, Supervisor(a) de Seção**, em 27/07/2021, às 16:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Joaquim de Oliveira, Diretor(a) de Núcleo**, em 28/07/2021, às 07:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13477152** e o código CRC **8FE3F1AC**.